



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	30/12/04		
D.O.U.	4/1/05	Seção	1 P. 4
ATO:	PM. 4419	30/12/04	
D.O.U.	4/1/05	Seção	1 P. 3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: União Brasiliense de Educação e Cultura		UF: DF
ASSUNTO: Credenciamento da Universidade Católica de Brasília para a oferta de cursos de graduação a distância e autorização para a oferta do curso de graduação em Turismo, na modalidade à distância		
RELATOR: Antônio Carlos Caruso Ronca		
PROCESSO Nº: 23000.014557/2003-84		
SAPIEnS: 20031008440		
PARECER CNE/CES Nº: 351/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/12/2004

I – RELATÓRIO

A Universidade Católica de Brasília (UCB) já foi credenciada “exclusivamente” para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância, pela Portaria n. 392/2003, de 17 de março de 2003 e apesar disso a Secretaria de Educação Superior considerou necessária a avaliação da proposta da instituição para oferta de cursos de graduação a distância, cujo projeto se diferencia da proposta inicial de cursos de especialização.

Diz o relatório da Secretaria de Educação Superior (SESu) “o presente processo atende ao disposto no art. 80 da LDB – Lei 9.394/96, e no Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, e considera que, a partir da homologação do Parecer CES/CNE nº 301/2003, em 06 de agosto de 2004, publicado no DOU de 9 de agosto de 2004, seção 1, pág.26, entende-se que após esta avaliação favorável, a Universidade Católica de Brasília, com base na prerrogativa de autonomia universitária, poderá criar novos cursos, em sua sede, no mesmo nível e modalidade em que esteja credenciada para educação a distância”.

Desde o seu credenciamento a Universidade Católica ofereceu inúmeros cursos de especialização e extensão à distância. Além dessa experiência, a Católica, também, oferece, desde o ano 2000, aos seus alunos de graduação, um curso interativo de produção de textos em *CDROM*, intitulado “Letras, Textos e Outros contos”. Este curso, que conta com o apoio dos professores de Língua e Comunicação, é oferecido gratuitamente a todos os alunos dos cursos de graduação que estão ingressando na Universidade, e desejam melhorar a sua produção de texto. Disciplinas da graduação também são oferecidas pela internet (Metodologia Científica, Língua e Comunicação etc.).

A educação a distância e a graduação tem caráter estratégico na UCB, e para avaliar o projeto pedagógico dos cursos de graduação que serão ministrados à distância, a SESu/MEC designou Comissão de Verificação composta pelos professores Gilda Helena Bernardino de Campos da PUC-RJ, Giselle Cristina Real Martins, do Centro Universitário da Grande Dourados e Elizabeth Paiva e Costa da Universidade da Amazônia.

A Comissão considerou satisfatórios todos os itens avaliados e devemos ressaltar os seguintes aspectos que mostram o cuidado que a instituição está tendo com esta questão da educação a distância:

- está inserido no PDI o Plano Estratégico 1999/2010 que prevê não só melhor qualificação para a EAD como sua expansão;
- a instituição possui um Programa de Incentivo à Qualificação dos docentes, sendo que atualmente há nove professores fazendo o doutoramento com Bolsa de Estudo paga pela UCB;
- houve forte investimento tanto na aquisição de equipamentos e computadores como também em recursos humanos para o desenvolvimento dos cursos em EAD;
- a equipe de coordenação é composta por professores com formação adequada nas áreas específicas e carga horária compatível com a dedicação ao projeto de EAD proposto;
- a metodologia para cursos à distância prevê múltiplas estratégias: Sistema de Tutoria, Material Didático que estará disponível pela Internet através do ambiente gerenciador da Católica Virtual, Livro Virtual tratando de temas específicos da área de conhecimento, Manual do Aluno, Vídeos Educativos com palestra e debates, Encontros Presenciais sendo três a cada semestre realizados nos pólos regionais, e ouvidoria para reclamações, críticas e sugestões;

- os tutores (professores responsáveis pela Unidade de Estudo Autônomo – UEA) serão responsáveis pelo relacionamento didático-pedagógico com o aluno, acompanhando continuamente este aluno em suas tarefas. Serão responsáveis por até 35 discentes, com 4 horas para acompanhamento e orientação. Deverão propor e mediar discussões em ambientes de interação como os chats, que serão utilizados para a abordagem de temas de interesse do curso;
- o centro CV/EAD tem à sua disposição todo o acervo da Biblioteca Central da UCB, que conta com cerca de 250.000 títulos de livros, periódicos correntes e obras de referência;
- está prevista a formação da Rede de Instituições Católicas de Ensino superior CVA/RICESU, constituída por onze instituições e que terá como uma de suas primeiras atividades o lançamento da Biblioteca Digital. Os alunos poderão acessar as bibliotecas das instituições parceiras a partir da instalação da Rede; e,
- a análise do curso de Bacharel em Turismo nos mostra que este curso procurará formar profissionais para esta área dentro de uma visão de totalidade. O Bacharel deverá estar apto a refletir sobre o fenômeno turístico procurando analisar as inter-relações geográficas, sócio culturais, econômicas e políticas.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando a manifestação favorável da comissão de verificação e considerando também as informações obtidas nos despachos interlocutórios, voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade Católica de Brasília, pelo período de 5 (cinco) anos, para oferta de cursos graduação a distância, e à autorização para oferta do curso de graduação, bacharelado, em Turismo.

Brasília (DF), 7 de dezembro de 2004.

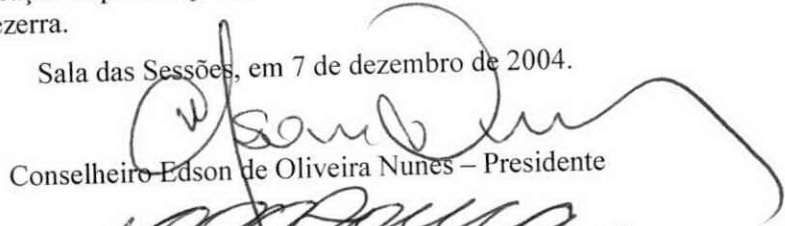


Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Relator

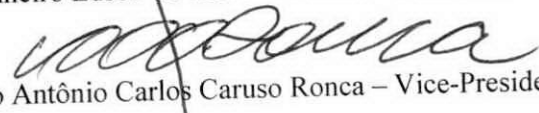
III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator, com voto em separado do Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2004.



Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente



Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente

• **Voto em separado**

Considerando que a Universidade Católica de Brasília já é credenciada junto à União para a oferta de cursos na modalidade a distância e, ainda, em face da autonomia que é detentora, por se tratar de universidade, entendo que a solicitação da proponente é desnecessária.

Brasília(DF), 7 de dezembro de 2004.



Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra

351/2004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Relatório n.º 549 /2004-MEC/SESu/DESUP/CSI

Brasília – DF, 26 de outubro de 2004

Processos n.º : 23000.014557/2003-84 (SAPIENS n. 20031008440)
Mantenedora : União Brasileira de Educação e Cultura
Mantida : Universidade Católica de Brasília
Assunto : Credenciar a Universidade Católica de Brasília para oferta de cursos de graduação a distância e autorizar a oferta dos cursos de graduação em Turismo e o Programa Especial de Formação Pedagógica, ambos na modalidade a distância.

Histórico

Em 24 de novembro de 2003, a Universidade Católica de Brasília protocolizou o processo n. 23000.014557/2003-84 (SAPIENS n. 20031008440) junto ao Ministério da Educação solicitando seu credenciamento institucional para a oferta de cursos superiores a distância, e autorizar a oferta dos cursos de graduação em Turismo e o Programa Especial de Formação Pedagógica, ambos na modalidade a distância, com 500 (quinhentas) vagas semestrais.

Atualmente, são oferecidos os seguintes cursos pela Católica Virtual: Especialização em Educação a Distância; MBA em Planejamento, Gestão e Marketing; Curso de Especialização em Comércio Exterior com Ênfase em Empresas de Pequenos Porte; Curso de Especialização em Ensino Religioso; Curso de Especialização em Gestão do Currículo e da Aprendizagem para professores do Ensino Médio; Curso de Especialização em Filosofia e Existência; Curso de Especialização em Aprendizagem Cooperativa e Tecnologia na Educação Básica; Curso de Extensão em Aprendizagem Cooperativa e Tecnologia na Universidade; Curso de Extensão em Empreendedorismo; Curso de Extensão em Formação de Tutores e Curso de Extensão em Logística. Todos os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Católica são credenciados pelo MEC, de acordo com a Portaria nº 393, de 17 de março de 2003.

Além da experiência na Pós-Graduação Lato Sensu, a Católica também oferece, desde o ano 2000, aos seus alunos de graduação, um curso interativo de produção de textos em CD-ROM, intitulado “Letras, Textos e Outros Contos”. Este curso, que conta com o apoio dos professores de Língua e Comunicação, é oferecido gratuitamente a todos os alunos dos cursos de graduação que estão ingressando na Universidade e desejam melhorar a sua produção de texto. Disciplinas da graduação também são oferecidas pela Internet (Metodologia Científica, Língua e

3

Comunicação, Informática Aplicadas às Ciências Sociais e à Filosofia, Empreendedorismo e Ciência da Religião), e têm por objetivo fazer com que o estudante ganhe flexibilidade para compor seu horário, além de traçar o seu próprio trajeto de aprendizagem ao longo da disciplina, escolhendo os assuntos sobre os quais quer se aprofundar e tirando dúvidas individualmente com o professor ou com seus próprios colegas.

A área de educação a distância na universidade tem caráter estratégico, conforme estabelecido no Plano Estratégico – 1999/2010. Este, ao tratar do foco de atuação da universidade nos próximos anos, afirma que manterá a graduação como centro das ações da UCB com uma estratégia planejada de expansão, complementada pelo fortalecimento de algumas linhas de formação por meio da extensão, da prestação de serviços e da pós-graduação, incluindo a educação a distância. Além disso, no PDI, a educação a distância, assim como a graduação e a pós-graduação, faz parte dos objetivos estratégicos da UCB.

Embora a Universidade Católica de Brasília foi credenciada “exclusivamente” para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu a distância, pela Portaria n. 392/2003, de 17 de março de 2003, esta Secretaria de Educação Superior determinou a avaliação da proposta da instituição para oferta de cursos de graduação a distância, cujo projeto se diferencia da proposta inicial de cursos de especialização.

Desta forma, o presente processo atende ao disposto no art. 80 da LDB, Lei 9.394/96, e no Decreto nº 2.494/98, de 10 de fevereiro de 1998, e considera que, a partir da homologação do Parecer CES/CNE nº 301/2003, em 06 de agosto de 2004, publicado no DOU de 09 de agosto de 2004, seção 1, p.26, entende-se que após esta avaliação favorável a Universidade Católica de Brasília, com base na prerrogativa de autonomia universitária, poderá criar novos cursos, em sua sede, no mesmo nível e modalidade em que esteja credenciada para educação a distância.

Mérito

A fim de avaliar o projeto pedagógico dos cursos de graduação a distância ministrado pela Universidade Católica de Brasília, a SESu/MEC designou, por meio do Despacho DESUP nº 937/2004, de 16 de junho de 2004, uma comissão de verificação composta pelos professores Gilda Helena Bernardino de Campos, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Giselle Cristina Real Martins, da Centro Universitário da Grande Dourados, e Elizabeth Paiva e Costa, da Universidade da Amazônia,, que concluiu seu relatório em 18 de outubro de 2004.

De acordo com a avaliação da comissão, o histórico da instituição, atrelado a sua estrutura organizacional demonstram o atendimento da UCB a todos os aspectos analisados no que se refere ao contexto institucional. Destaca-se que o PDI já contempla a sua atuação na área de EAD, prevista em seu desenvolvimento estratégico.

No entanto, a comissão sugeriu a adequação do Regimento Geral da Instituição, para atender às especificidades da EAD, no contexto da Católica Virtual, que já possui uma Secretaria Acadêmica e Administrativa própria, com sistema de registro desenvolvimento especialmente para esta realidade. No que se refere aos aspectos administrativos do contexto institucional, a Comissão os considerou satisfatórios todos os quesitos avaliados, demonstrando capacidade técnica e operacional.

Segundo a comissão, a instituição possui um Programa de Incentivo à Qualificação que prevê a concessão de bolsas de estudo para a realização de cursos de pós-graduação stricto sensu. Inclusive foi apontado que há dez professores em processo de qualificação, estando um em processo de mestrado e nove em processo de doutoramento. Também foi apresentado o Plano de Carreira docente que está em vigência, este plano atende aos padrões e a média nacional.

A Universidade católica de Brasília apresentou à comissão seu plano de avaliação institucional que abarca a todas as áreas e segmentos, no PDI. Também, estão previstos em PDI os Programas e projetos de cursos de graduação e pós-graduação. A instituição menciona em seu Plano Estratégico, inserido no PDI, a intenção de expansão da EAD.

A comissão concluiu que a EAD está organizada de forma multidisciplinar e de forma integrada na instituição, e verificou que a instituição investiu na aquisição de equipamentos e computadores, e mesmo em recursos humanos para o desenvolvimento dos cursos em EAD. Ressalta-se que a instituição já está credenciada para a oferta de cursos de especialização (pós-graduação lato sensu) na área de EAD, além de estar atuando em disciplinas de graduação e projetos de extensão.

A comissão julgou que a infra-estrutura de EAD está adequada, uma vez que pretende utilizar como estrutura de pólo (PEAD) as instituições, de educação básica, ligadas às ordens religiosas que compõem a mantenedora da UCB.

Em relação à equipe docente, a comissão avaliou que a Coordenadora do Curso de Bacharel em Turismo, a coordenadora de Graduação do Centro CV/EAD, o coordenador de informática e a coordenadora de Produção do Centro CV/EAD têm formação adequada nas áreas específicas, e carga horária compatível com a dedicação ao projeto de EAD proposto.

Em relação à organização curricular, a comissão avaliou que, de acordo com análise realizada do Projeto Pedagógico e do PDI da UCB, o Perfil do Formando do curso de graduação em Turismo esta direcionado para atender os desafios da profissão em seus aspectos relativos às Ciências Humanas, Sociais, Políticas e Econômicas. Da mesma forma, atende à uma formação especializada, constituída de conhecimentos específicos, sobretudo nas áreas da Gestão, Planejamento e Marketing turístico, pretendendo formar profissionais com postura ética.

Este objetivo deverá ser alcançado através da metodologia para cursos a distancia, que inclui: Sistema de Tutoria, Material Didático (disponível pela internet através do ambiente gerenciador da Católica Virtual www.catolicavirtual.br e CD-ROM no formato PDF), Unidade de Estudo Autônomo (livro virtual, tratando de temas específicos da área de conhecimento), Manual do Aluno, Vídeos Educativos (palestras e debates), Bibliotecas da CVA-RICESU (estando em andamento o convenio com a Comunidade Virtual da Aprendizagem/Rede de Instituições Católicas de Ensino Superior), Ouvidoria, Avaliação de Efetividade, Animador, Encontros Presenciais (sendo três a cada semestre, realizados nos Polos Regionais).

Existe uma equipe multidisciplinar de apoio, de coordenação e secretariado acadêmico. Os conteúdos estão distribuídos em: Básicos, específicos e teóricos-práticos. O projeto contempla em suas disciplinas e ementas as competências e habilidades necessárias a um Bacharel em Turismo. Sendo assim, esta Comissão entendeu que o Projeto Pedagógico atende as necessidades do alunado e as Normas e Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC.

3

No que se refere à composição da equipe multidisciplinar e à produção de material didático específico para EAD, a comissão avaliou que a Organização Didático-Pedagógica encontra-se distribuída de forma satisfatória apresentando metodologia voltada para a Educação a Distância, onde a IES oferece aos discentes: Professores –tutores, Apoio Institucional e Pedagógico, sendo eles:

1 – Coordenação do Centro Católica Virtual/EaD (composta por Diretor do Centro, Coordenação, Pós-graduação e Extensão, Coordenação de Graduação, Coordenação de Produção, Coordenação de Informática e as Assessorias de Avaliação e Administração),

2 – Secretaria Acadêmica, responsável pela Documentação de Inscrição, Seleção, Arquivos, Organização dos Encontros Presenciais e Controle dos Convênios e demais atribuições inerentes ao setor,

3 – Material Didático (são as UEA's disponíveis na Internet no www.catolicavirtual.br, o material também é disponibilizado em CD-Rom no formato PDF);

4 – Unidade de Estudo Autônomo – UEA (livro digital, com os seguintes elementos: Objetivos, conteúdo, situação problema);

5 – Ouvidoria (reclamações, críticas, sugestões);

6 – Avaliação de Efetividade (através de questionários impressos ou eletrônicos dirigidos aos alunos e avaliados por uma comissão da UCB);

7 – Infra-estrutura e Suporte Técnico (estrutura física, citadas em outros pontos desse relatório)

8 – Pólos de Educação a Distância – PEADs. (são escolas de ensino médio conveniadas a mantenedora que visam auxiliar aos alunos das várias localidades e a sediar os encontros presenciais, sendo que estes pólos fazem parte da infra-estrutura relatadas em pontos específicos desse relatório);

9 – Animador (tem as seguintes atribuições: organizar encontros presenciais; receber documentos dos alunos e encaminhar para CV/EAD; estimular os alunos; atender os alunos nos laboratórios, viabilizar convênios para estágios, organizar encontros dos alunos com os tutores por meio de videoconferência e áudio-conferência);

10 – Encontros Presenciais (visam: conhecimento da metodologia do curso, realização das avaliações supervisionadas; reflexão dos eixos temáticos; esclarecimento de dúvidas, debates e palestras com o professor tutor, por meio vídeo e áudio-conferência; partilhar experiências entre os participantes. Estes encontros estão distribuídos em 3 encontros por semestre letivo (início, meio e fim) e são todos realizados no pólos regionais.

11 – Ferramentas de Comunicação (fórum, aulas, atividades, sistematização de aprendizagem através de exercícios, referências bibliográficas e ou eletrônicas);

12 – Manual do Aluno (direitos e deveres dos alunos, prazos e sistemática do curso a distância);

13 – Vídeos Educativos (material produzido na Universidade com palestras e debates sobre o conteúdo do curso);

14 – Tutoria (o professor é responsável pela Unidade de Estudo Autônomo (UEA), relacionamento didático-pedagógico com o aluno, acompanhando continuamente este aluno em suas tarefas e aprendizagem. É responsável por até 35 discentes, com 4 horas para acompanhamento e orientação. O professor-tutor é responsável em propor e mediar discussões em ambientes de interação como os chats, que serão utilizados para a abordagem de temas de interesse do curso.

A Estrutura Curricular do curso foi distribuída por Eixos Temáticos (ET) e Unidades de Estudo Autônomo (UEAs). São abordados nestes eixos temáticos os conteúdos básicos, específicos e teórico-prático, de acordo com as ementas de cada disciplina. O sistema de Tutoria

caracteriza-se como uma relação do professor responsável pela Unidade de Estudo Autônomo (UEA) com o aluno na busca de soluções para as dúvidas que emergem no processo de aprendizagem, na análise e avaliação das melhores alternativas para os estudos.

Os tutores recebem uma formação específica para atuar de maneira pró-ativa no relacionamento com os alunos. Independentemente de existir, ou não, tarefa pendente, os tutores fazem contatos constantes com os estudantes para um acompanhamento *pari passu* de suas atividades. Cada professor terá 4 horas para acompanhamento e orientação de uma turma com, no máximo, 35 (trinta e cinco alunos), padrão que poderá ser modificado a partir da avaliação de processo.

As principais atribuições do tutor são: avaliar exercícios enviados pelos alunos; auxiliar os alunos na compreensão do material didático, através da discussão e levantamento de questões; responder às solicitações dos alunos; ampliar temas apresentados no material didático; orientar trabalhos e projetos de pesquisas; acompanhar o processo de organização dos estudos pessoais e coletivos dos alunos, instigar a participação dos alunos nos espaços de interação; propor temas para debates nos espaços de interação; mediar discussões nos ambientes de interação; incentivar e mediar o trabalho cooperativo entre os alunos; intermediar, quando necessário, as relações entre os alunos e direção do curso e acompanhar o estágio supervisionado.

A comunicação e a interatividade de tutores com alunos e entre os alunos são constantes ao longo do curso. Os momentos interativos caracterizam-se por atividades que enfocam a troca de experiências e de informações entre os alunos e entre esses e os seus tutores.

De acordo com a comissão de verificação, a infra-estrutura apresentada pela Universidade Católica de Brasília é adequada, sendo a comunicação de dados da UCB feita por fibra óptica no Backbone Principal e Secundário, Switches conectados aos micros a 100Mbps e Backbone transmitindo a 1Gbps. O Gerenciamento, a Segurança e a Auditoria são realizados por meio de FireWall, Software de Gerenciamento de Rede, Software de Administração de VLANs e Sistema Help Desk. No Servidor da Rede Corporativa existe redundância de fontes de energia, redundância de motherboard e CPUs, sistema de auto-backup para os discos rígidos e redundância de informações entre os servidores. Toda a comunicação de dados interna da UCB, bem como a comunicação entre o Campus I e o Campus II podem ser melhor visualizadas na figura apresentada no projeto.

O Centro CV/EAD tem à sua disposição todo o acervo da Biblioteca Central da UCB, que conta com cerca de 250.000 títulos de livros, periódicos correntes, obras de referência, além de indicações de centenas de sites, de bibliotecas virtuais e de textos digitalizados indicados aos alunos. Em função da parceria com a Rede de Instituições Católicas de Ensino Superior – CVA/RICESU, foi previsto para o ano de 2004 o lançamento da biblioteca digital. Esta terá de início a disponibilização de todo o acervo produzido nas onze instituições que compõe a rede. Os alunos poderão acessar as bibliotecas das instituições parceiras a partir deste funcionamento. As instituições parceiras da CVA/RICESU estão relacionadas a seguir, de acordo com o documento oficial apresentado à Comissão.

Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC/CAMP

Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR

Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Universidade Católica de Brasília – UCB

Centro Universitário La Salle – UNILLASALLE

Universidade Católica de Santos – UNISANTOS

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS

7

Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP
Universidade Católica Dom Bosco – UCDB
Universidade Católica de Salvador – UCSAL
Universidade Católica de Goiás – UCG

Finalmente, a comissão de verificação conclui seu relatório com a manifestação favorável ao credenciamento da Universidade Católica de Brasília para oferta de cursos superiores a distância, com base na avaliação do projeto do curso de Bacharel em Turismo, a distância.

Conclusão

Considerando a manifestação favorável da comissão de verificação, e considerando ainda a demanda por formação superior dos professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino fundamental, em consonância à política de qualificação e indução à oferta dos cursos de formação de professores, acolhemos o relatório da comissão de verificação, e submetemos à consideração superior o despacho do presente Processo ao Conselho Nacional de Educação com as seguintes recomendações:

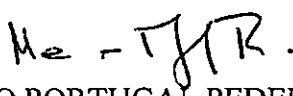
Favorável ao credenciamento da Universidade Católica de Brasília, pelo período de 5 (cinco) anos, para oferta de cursos superiores a distância;

Favorável ao acompanhamento, por parte da SESu/MEC, da oferta dos cursos a distância da Universidade Católica de Brasília, ao longo do primeiro ano da oferta.

Por se tratar de instituição universitária, com prerrogativas de autonomia, este relatório não fixa o número de vagas, nem a “autorização” dos cursos, que foram avaliados de maneira favorável para embasar o credenciamento solicitado.

À consideração superior.


RUBENS DE OLIVEIRA MARTINS
Assessor
DESUP/SESu/MEC


MÁRIO PORTUGAL PEDERNEIRAS
Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior
DESUP/ SESu/ MEC

De acordo. Encaminhe-se ao Conselho Nacional de Educação:


NELSON MACULAN FILHO
Secretário de Educação Superior
SESu/MEC